



Câmara Municipal de Japi

— Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 13/2026

JAPI-RN 10 DE MARÇO DE 2026.

O Vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO


Solicito que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da secretaria competente recupere com **URGÊNCIA** as estradas vicinais do município, tendo em vista que com as chuvas dos últimos dias, onde em algumas localidades choveu mais de 200 mm em poucas horas, vários trechos ficaram intransitáveis.

JUSTIFICATIVA

Felizmente nosso município tem sido agraciado com muita chuva nos últimos dias, sobretudo na zona rural. Onde, em razão do grande volume d'água praticamente todos os barreiros transbordaram, inclusive alguns não resistiram à enchente e estouraram. Com isto vários trechos de estradas ficaram intransitáveis, prejudicando o tráfego de veículos. Registre-se que caso algum morador da zona rural precise de atendimento médico de urgência enfrentará muita dificuldade no deslocamento, além do transporte escolar também está muito afetado e etc. Portanto, é de extrema importância que a Prefeitura Municipal tome todas as providências necessárias para que as estradas sejam recuperadas com **URGÊNCIA**. Caso seja necessário decrete estado de calamidade ou emergência nas estradas rurais o que poderá facilitar ou acelerar o processo de recuperação!

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 10 de março 2026.


Pedro Paulo de Araújo Pontes
Vereador


Antônio Efraim da Costa
Chefe de Gabinete
Matricula: 5703-2

12.03.26

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃO
RECEBIDO
Em: 10/03/26
[Assinatura]

LIDO NA SESSÃO
DE: 10/03/26
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLADO
DE: 10/03/26
[Assinatura]
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃO
Rua: João Batista Confessor, 17
Centro - Japi/RN
CNPJ: 10.727.578/0001-00